



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 979ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e oito minutos, realizou-se, por videoconferência e transmitida ao vivo pelo canal da ANTT no youtube, com fundamento no art. 48, § 5º, do Regimento Interno, a Noningentésima Septuagésima Nona Reunião de Diretoria Pública da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz, Lucas Asfor Rocha Lima, o Procurador-Geral Milton Carvalho Gomes, da Procuradoria Federal junto à ANTT, o Ouvidor substituto, Carlos Elias Bastos dos Santos e o chefe da Secretaria-Geral Maurício Drummond Uzeda. A gravação da reunião está disponível no [site da ANTT](#).

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

1.1.1 Processo nº 50500.956076/2018-66

Interessado: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio - Concer

Assunto: Recurso interposto em face da Decisão nº 569, de 24 de julho de 2023, que manteve a aplicação de penalidade.

Decisão: Conforme Voto DGS – 21/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação por conhecer do recurso administrativo, mas, no mérito, negar-lhe provimento para manter a penalidade de multa no patamar de 270 (duzentos e setenta) Unidades de Referência de Tarifa - URT's, por conduta que configura o ilícito administrativo descrito no art. 6º, XXIV da Resolução ANTT nº 4.071/2013.

1.1.2 Processo nº 50500.176680/2023-73

Interessado: Superintendência de Concessão da Infraestrutura

Assunto: Regulamentação do Comitê de Prevenção e Solução de Disputas (*Dispute Board*) - Aprovação do Relatório Final da Audiência Pública nº 006/2023.

Decisão: Conforme Voto DGS – 12/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para aprovar: o Relatório de Análise de Impacto Regulatório (AIR), versão 2.0, do Projeto Regulamentação acerca do Comitê de Resolução de Conflitos (*Dispute Board*) no âmbito das concessões de rodovias e ferrovias, objeto do Eixo Temático 1: Projetos

1.2 DIRETOR: LUCAS ASFOR

1.2.1 Processo nº 50500.272382/2022-22

Interessado: Superintendência de Transporte Ferroviário

Assunto: Abertura de Audiência Pública com o objetivo de colher contribuições sobre as minutas de Resolução, Edital, Contrato de Autorização e Caderno de Obrigações, referentes ao desenvolvimento do projeto “Procedimento de Chamamento Público para identificação e seleção de interessados na obtenção de autorização para exploração de ferrovias”, constante do Eixo Temático 4, da Agenda Regulatória da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT 2023/2024.

Decisão: A matéria foi retirada de pauta pelo Diretor Relator, com fulcro no com fulcro no art. 55. do Regimento Interno.

Dado o encerramento da Noningentésima Septuagésima Nona Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, às quinze horas e vinte e seis minutos, da qual, para constar, eu, Maurício Drummond Uzeda, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

MILTON CARVALHO GOMES

Procurador-Geral da PF/ANTT

MAURÍCIO DRUMMOND UZEDA

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DRUMMOND UZEDA, Chefe da Secretaria-Geral**, em 09/04/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 09/04/2024, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 10/04/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 10/04/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 11/04/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **MILTON CARVALHO GOMES, Procurador Geral**, em 12/04/2024, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 12/04/2024, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22767900** e o código CRC **1A74478D**.